



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 529/GAPRE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora no dia 04 de setembro de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável,

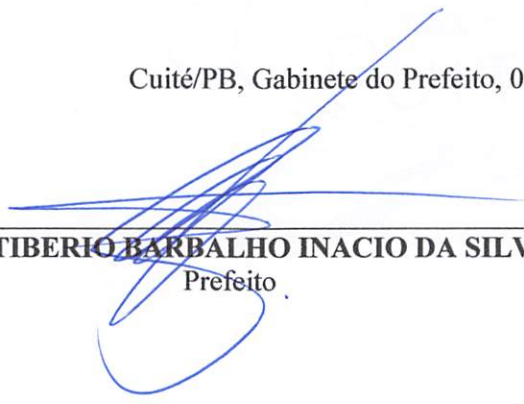
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula F55003, inscrita no CPF nº 701.201.514-48, **VACÂNCIA** do cargo de Recepcionista, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.


CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito

 **RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB**

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**